



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 778/2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer Informações sobre paralisação da obra do CIER - Centro Integrado de Educação e Reabilitação

Considerando que o esporte tem como atributo trazer a superação de obstáculos, e como consequência traz a pessoa com deficiência, autoconfiança e valorização dele como ser. Essas características, segundo a psicanalista Esther Boiler, são fundamentais para qualquer um se sentir seguro e ingressar em um meio social. É importante afirmar também que, além de uma forma de melhorar a qualidade de vida, é também uma forma de superar os desafios e manter a saúde em dia, "O esporte para o deficiente é fundamental, pois aumenta a adrenalina, o que por consequência, aumenta também a vontade de viver, de seguir em frente, de ver a vida mais colorida", comentou a psicanalista Esther Boiler.

Considerando que tem uma placa informativa sobre a área coberta, com início para 18/06/2018 e com prazo de 180 dias de obra. A obra foi iniciada e paralisada sem qualquer informação. E o prazo da conclusão da obra encontra-se vencido.

Considerando que esporte tem comprovada importância na qualidade de vida de qualquer pessoa e, sem dúvida, é muito mais importante ainda para pessoas com deficiência. Ao fazermos essa afirmação estamos nos baseando não apenas no que a atividade esportiva pode contribuir para o desenvolvimento físico de todas as pessoas, mas principalmente na sua possibilidade como poderosa ferramenta de ajuda na reabilitação e inclusão das pessoas com deficiência junto à sociedade. Mais que tudo, o esporte lhes propicia independência.

Considerando que, o CIER – Centro Integrado de Educação e Reabilitação, trabalha com crianças e adolescentes com deficiência e a atividades físicas é de extremo importância para os alunos as atividades físicas contribui para agilidade, equilíbrio, força muscular, coordenação motora, resistência física, melhora das condições organofuncional (aparelhos circulatório, respiratório, digestório, reprodutor e excretor), velocidade, ritmo, possibilidade de acesso à prática do esporte como lazer, reabilitação e competição, prevenção de deficiências secundárias, promoção e encorajamento do movimento, desenvolvimento de habilidades motoras e funcionais para melhor realização das atividades de vida diária, melhora da auto estima e integração social.

Nos termos do Art. 174, VII do Regimento Interno, REQUEIRO ouvido o Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, a ele solicitando as seguintes informações:

- 1) O Poder Público, tem ciência da paralisação da obra?
- 2) Se sim. Como está sendo acompanhado a entrega da mesma?
- 3) Existe um prazo para conclusão?

Sala das Sessões, 15 agosto de 2019.

Clodoaldo Santos da Silva

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

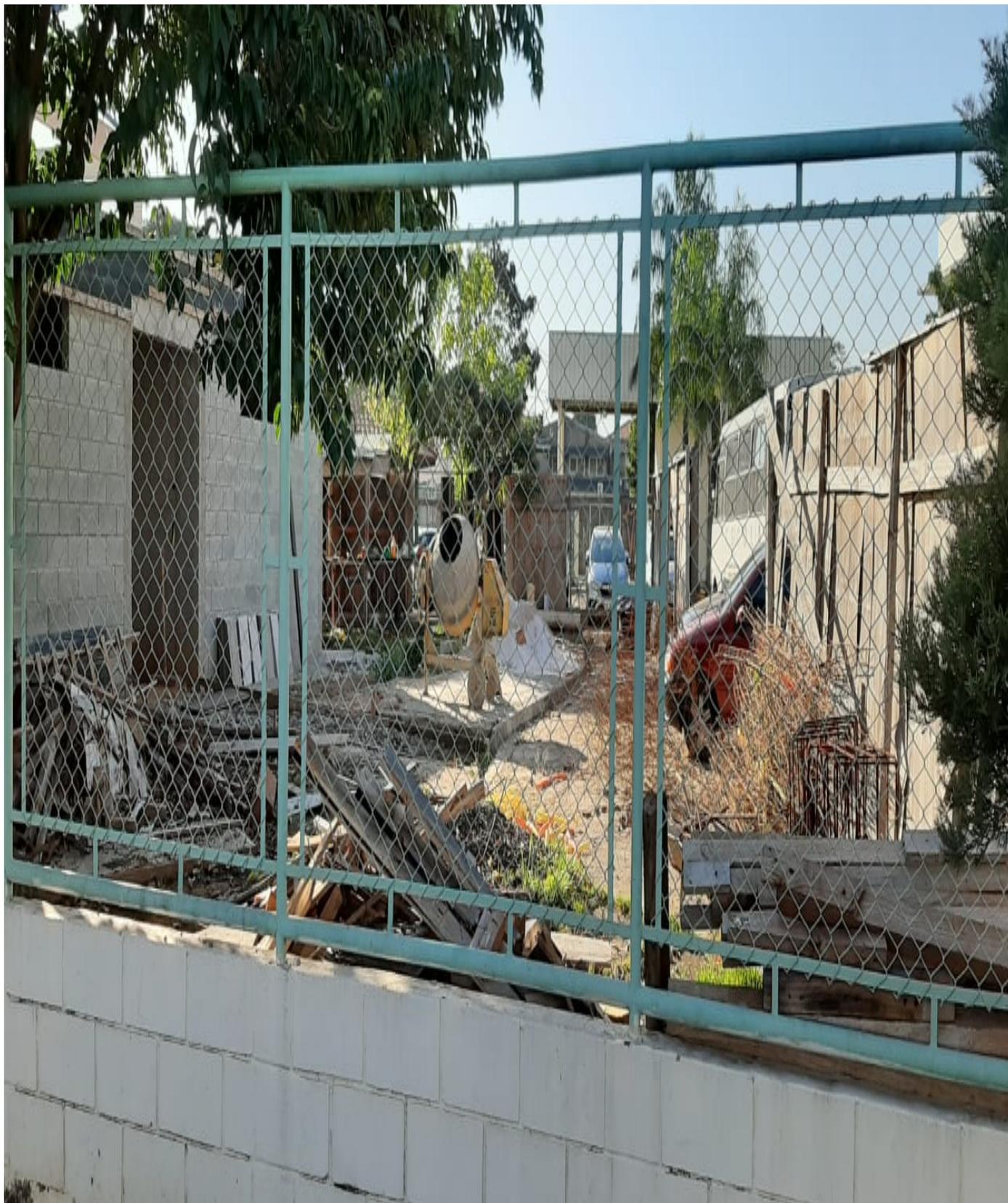
ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

